

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 281/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT, inscrita no CNPJ nº 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício **Sr. MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1414189 SSP/SC e do CPF nº 546.125.359-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **GELLER PRÉ MOLDADOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.456.321/0001-93, localizada na Rua Cuiabá, nº 351-N, Bairro Industrial, em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **LEANDRO ALGAYER**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 4112334 SSP/SC, residente e domiciliado neste município de Lucas do Rio Verde/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA

1.1. O prazo da execução dos serviços que findaria em 17/08/2014 fica prorrogado até 16/09/2014. E, o contrato que findaria em 07/10/2014 passará a vigor até o dia 05/01/2015.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde/MT, 20 de agosto de 2014.

Prefeitura Mun. de Lucas do Rio Verde
Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal em exercício

Geller Pré Moldados Ltda - EPP
Leandro Algayer
Contratado

Testemunhas:

Nome: Silvia Fabiane Krause
CPF: 960.462.870-49

Nome: Lauro Miranda Filho
CPF: 453.095.909-00